

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 10 de janeiro de 2019, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição do controlo exclusivo da Travelport Worldwide Limited (Bermuda) (“Travelport”) pela Siris Partners IV (Cayman) Main, L.P. e pela Siris Partners IV (Cayman) Parallel, L.P. (em conjunto, a “Siris Cayman Fund IV”), fundos associados à Siris Capital Group, LLC (“Siris Capital”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Siris Capital** – é uma consultora de investimentos de fundos de investimento privado, incluindo a Siris Cayman Fund IV. Investe fundamentalmente, em empresas de tecnologia de média dimensão e pretende investir em empresas que operam nos setores de dados, tecnologia, serviços empresariais de componente tecnológica e telecomunicações.
- **Travelport** – sociedade que explora uma plataforma de comércio de viagens própria business-to-business (B2B), que estabelece a ligação entre fornecedores de viagens, como companhias aéreas, cadeias de hotéis e empresas de aluguer de veículos automóveis, e compradores de viagens *on-line* e *off-line*. A Travelport fornece atividades de *marketing* da sua plataforma de comércio de viagens em Portugal.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 1/2019 – Siris/Travelport**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

Paulo Gonçalves

(Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações)